



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.583, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Denomina o prédio cedido para o Quartel da Polícia Militar, no Município de Itatiaiuçu/MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado, “Aldo Rosa de Moraes”, o prédio público em que é sediado o Quartel da Polícia Militar, localizado na Rua Otavio Antunes Moreira, nº 230 ED, Bairro Centro, no Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 10 de dezembro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal